



RROTOCOLO	<input type="checkbox"/> REQUERIMENTO <input type="checkbox"/> INDICAÇÃO <input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI <input type="checkbox"/> PROJETO DE RESOLUÇÃO <input type="checkbox"/> MOÇÃO DE _____ <input type="checkbox"/> PROJETO DE EMENDA A LOM <input type="checkbox"/> PROJETO DECRETO LEGISLATIVO	N.º37
	AUTOR: VEREADOR BRUNO BARROS	

Exmo. Sr. Presidente:

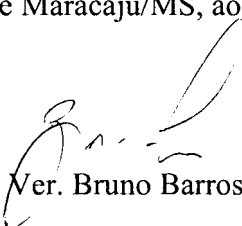
O Vereador ao final subscrito, solicita o envio de Requerimento/Indicação a Secretária Municipal de Assistência Social Sra. Leiza Karen Barbosa. Solicitando relatório, dos atendimentos realizados em 2024 a mulheres vítimas de violência doméstica, assim como números de atendimentos a crianças e adolescentes vítimas de abuso e exploração sexual. No referido ano.

JUSTIFICATIVA

Se faz necessário já que essas violações de direito sofridas por mulheres, crianças e adolescentes são comuns tanto na cidade quanto no distrito de Vista Alegre Tive oportunidade de ser coordenador do CREAS entre os anos de 2018 e 2020 e pude conhecer de perto essa triste realidade.

Na certeza de pronto atendimento por parte das autoridades e a bem da população do município efetuei tal reivindicação.

Sala das Sessões da C.M. de Maracaju/MS, aos 10 de fevereiro de 2025.


Ver. Bruno Barros

14 102 125
RECEBIDO


Andréa Carla Campos
Secretaria de Governo
Portaria 027/2025



MARACAJU
PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Quintino Bocaiúva nº 920 Bairro Paraguai Cep 79150-000
Fone: (67) 3454-1363
E-mail: assistenciasocial@maracaju.ms.gov.br

Maracaju – MS, 17 de Fevereiro de 2025.

OFÍCIO Nº 013/2025

De: Secretaria Municipal de Assistência Social.

Para: Câmara Municipal de Maracaju – Vereador Bruno Barros

Prezado,

Em resposta ao Ofício 037/2025, encaminhado pelo vereador Bruno Barros, solicitando informações a respeito dos casos atendidos referentes a violência doméstica contra mulheres e violência sexual contra crianças, informamos o seguinte:

2021-2024	2025	2021-2024
houve o atendimento de 183 mulheres vítimas de violência intrafamiliar, com ingresso no PAEFI - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos: apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos, conforme RMA – Registro Mensal de Atendimentos.	já houve o encaminhamento de 26 novos casos de mulheres vítimas de violência intrafamiliar para atendimento neste CREAS.	houve o atendimento de 269 crianças e/ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar física, psicológica, negligência, abandono e 52 crianças e/ou adolescentes vítimas de abuso sexual, conforme RMA – Registro Mensal de Atendimentos.

Atenciosamente

Leiza Karen B. S. de Carvalho
Secretária Municipal de Assistência Social

17.02.2025